Criado pela **Resolução nº 02, de 20 de janeiro de 2020.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO

EDIÇÃO Nº 429

• Ano VI • Pedro Afonso - TO, terça-feira, 26 de agosto de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 033 DE 26 DE AGOSTO DE 2025..... 1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 034 DE 26 DE AGOSTO DE 2025..... 1

PORTARIA Nº 181 DE 26 DE AGOSTO DE 2028 2

PORTARIA Nº 182 DE 26 DE AGOSTO DE 2025 2

PORTARIA Nº 183 DE 26 DE AGOSTO DE 2026 3

PAUTA DA 4ª REUNIÃO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO- TO 3

PAUTA DA 5ª REUNIÃO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO- TO 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 033 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ANAJANÓPOLIS (PORTO REAL) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei – e sob demais prerrogativas existentes –, faz saber que o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 021/2025 de autoria do Poder Executivo, eu em conformidade com o Regimento Interno, extraio o seguinte Autógrafo de Lei.

Art. 1º Fica denominado Escola Municipal Lilian Lôbo da Costa (Dona Lili), em se tratando de Escola Pública na zona Rural no Município de Pedro Afonso - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2025.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 034 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

"Autorizo o Executivo Municipal a receber em cessão gratuita de uso, da Diocese de Miracema do Tocantins, da outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei – e sob demais prerrogativas existentes –, faz saber que o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 022/2025 de autoria do Poder Executivo, eu em conformidade com o Regimento Interno, extraio o seguinte Autógrafo de Lei.

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em cessão gratuita de uso, da Diocese de Miracema do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 02.424.505/0001-09, o imóvel situado na Rua Constâncio Gomes, nº 300, Centro, Pedro Afonso – TO, matriculado sob nº 3.279-CNM n/ 126672.2.0003279-92, AV-2 M-3.279, AV-3M-3.279 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Afonso – TO, destinado à execução de projetos e serviços de interesse público.
Art. 2º O imóvel cedido será destinado exclusivamente a projetos e serviços de interesse público, notadamente voltados às áreas educacional, social e administrativa, podendo nele serem implementados programas de formação, capacitação e atividades pedagógicas.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE (2025)

JOSE DE RIBAMAR COELHO SOARES
VEREADOR

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
VEREADORA

MIRNEUTON SOARES DIAS
VEREADOR (TESOUREIRO)

ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
VICE-PRESIDENTE

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO
1º SECRETÁRIO

AGNALDO LIMA SODRE
2º SECRETÁRIO

PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO
VEREADOR

RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO:04240846000150
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO:04240846000150
Dados: 2025.08.26 17:43:21 -03'00'

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover reformas, reparos, adaptações e benfeitorias no imóvel, de forma a garantir sua utilização adequada às finalidades estabelecidas nesta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, o Município será responsável pela manutenção, conservação e vigilância do imóvel, bem como por todos os encargos e despesas decorrentes de sua fruição, tais como água, energia elétrica, higienização, materiais de consumo, taxas, alvarás e demais custos de funcionamento.

Art. 5º O imóvel poderá ser utilizado, mediante parcerias e convênios, para fomentar investimentos na área da educação superior, visando à instalação de cursos universitários ou faculdade no Município, ampliando o acesso da população local ao ensino superior.
Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

PORTARIA Nº 181 DE 26 DE AGOSTO DE 2028

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do vereador Rômulo César Soares de Carvalho, a viagem a Cidade de Palmas no dia 27 de agosto de 2025 com retorno no dia 28 de agosto de 2025.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como objetivos principais:
I. Visitar o gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins, Sr. Osires Rodrigues Damaso, para solicitar a realização de um mutirão de atendimento ao produtor rural no município de Pedro Afonso-TO.
II. Visitar o gabinete da Secretária de Estado da Mulher do Tocantins (SecMulher), Sra. Berenice Barbosa, para solicitar o apoio da Secretaria para a realização de uma Conferência Municipal da Mulher em nosso município, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e do Trabalho de Pedro Afonso-TO.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de uma (01) diária no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (26/082025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

PORTARIA Nº 182 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do motorista ALOISIO MACHADO DE SOUSA, a viagem a Cidade de Palmas no dia 27 de agosto de 2025 com retorno no dia 28 de agosto de 2025.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como objetivo conduzir o vereador Rômulo César Soares de Carvalho à cidade de Palmas, onde ele irá tratar dos seguintes assuntos:
I. Visitar o gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins, Sr. Osires Rodrigues Damaso, para solicitar a realização de um mutirão de atendimento ao produtor rural no município de Pedro Afonso-TO.
II. Visitar o gabinete da Secretária de Estado da Mulher do Tocantins (SecMulher), Sra. Berenice Barbosa, para solicitar o apoio da Secretaria para a realização de uma Conferência Municipal da Mulher em nosso município, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e do Trabalho de Pedro Afonso-TO.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de uma (1) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (26/082025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

PORTARIA Nº 183 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do vereador Mirneuton Soares Dias, a viagem a Cidade de Palmas no dia 27 de agosto de 2025 com retorno no dia 28 de agosto de 2025.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como objetivos principais:
I. Visitar o gabinete do Deputado, Sr. Leo Barbosa, para solicitar intervenção junto à Energisa para maior eficiência e agilidade no processo elétrico do projeto no Setor Canadá;
II. Visitar o gabinete do Deputado, Sr. Amélio Cayres, para solicitar recursos para o projeto de Vídeo, Monitoramento e Cadastro Familiar no Setor Canadá;
III. Visitar o gabinete do Presidente da Energisa do Tocantins, Sr. Alessandro Brum, para encaminhar projetos de planta baixa do Setor Canadá.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de uma (01) diária no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (26/082025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

PAUTA DA 4ª REUNIÃO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO- TO

PAUTA DA 4ª REUNIÃO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO- TO, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco (25/8/2025).

a) Projeto de Lei nº 021-2025 de autoria do Poder Executivo "Dispõe sobre Denominação da Escola Municipal de Anajanópolis (PORTO REAL) no âmbito do Município de Pedro Afonso – TO, e dá outras providências." (votação única).
b) Projeto de Lei nº 022-2025 de autoria do Poder Executivo "Autoriza o Executivo Municipal a receber em cessão gratuita de uso, da Diocese de Miracema do Tocantins, da outras providências." (votação única).
c) Projeto de Resolução nº 001-2025 de autoria do Vereador Antonio Marcos Camara Catabriga – " Concede Titulo de Cidadão Pedroafonsino ao Senhor Albino Mazzola e dá outras providencias". (votação única).
d) Moção de Aplausos nº 003-2025 de autoria do Vereador Pedro Vinícius Martins Belarmino "Concede Moção de Aplausos ao jornalista Fred Alves de Oliveira, em reconhecimento ao lançamento de sua obra literária "Memória viva: Nossa Gente, Nossa História", realizado no dia 22 de agosto de 2025, no Instituto Cultural Messias Tavares, em Pedro Afonso." (votação única).

Gabinete da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Pedro Afonso Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (25/8/2025).

KEILA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Legislativa

PAUTA DA 5ª REUNIÃO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO- TO

PAUTA DA 5ª REUNIÃO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO- TO, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco (26/8/2025).

a) Não há matérias para deliberação.

Gabinete da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Pedro Afonso Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (26/8/2025).

KEILA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Legislativa